

Risco	Descrição	Impacto para a Contratada	Responsável pelo Ônus	Justificativa da Alocação
Projeto executivo/planilhas com omissões, incompatibilidades ou divergências (remanescente)	Possíveis omissões/inconsistências ou incompatibilidades entre projetos, memoriais, planilhas e a condição real de campo de obra parcialmente executada.	Custos e paralisações se tiver de corrigir/recompatibilizar sem amparo formal; risco de retrabalho e impacto no prazo.	Contratante	Cabe à Administração disponibilizar/validar os documentos técnicos e deliberar sobre ajustes; a contratada deve submeter divergências à fiscalização antes de executar alterações.
Erro de execução / qualidade / não conformidade	Execução em desacordo com projetos, normas técnicas ou especificações, incluindo falhas de acabamento e desempenho.	Aumento de custos por retrabalho, atrasos no cronograma, glosas e sanções.	Contratada	A contratada tem domínio sobre métodos executivos e controle de qualidade; responde integralmente por erros construtivos.
Licença Ambiental Prévia (LP) e condicionantes ambientais institucionais	Ausência/atraso na emissão da LP ou cumprimento de condicionantes prévias necessárias ao início/continuidade da obra.	Custos indiretos de espera e risco de paralisação do canteiro.	Contratante	A obtenção da LP e a condução do processo de licenciamento institucional competem à Administração; atraso não pode ser transferido ao particular.
Aprovação de projetos e alvarás (Prefeitura/CBMGO) – condicionantes institucionais	Ausência/atraso em aprovações (arquitetura, incêndio, regularização) que gerem exigências de alteração ou impedimento de execução.	Paralisações, necessidade de ajustes e impactos no prazo/custo indireto.	Contratante	Trata-se de providência institucional vinculada à regularidade do empreendimento.
Licenças/autorização de execução e documentação técnica da contratada (ART/RRT, PGR, etc.)	Licenças e documentos de execução sob responsabilidade da contratada (ART/RRT, PGR/NR-18, sinalização, etc.).	Custos de obtenção/manutenção e risco de autuação/embargo.	Contratada	São inerentes à execução e à organização do canteiro; cabe à contratada providenciá-los e mantê-los atualizados.
Serviços preexistentes ocultos, defeituosos ou não conformes no remanescente	Identificação de elementos executados anteriormente que precisem ser removidos, refeitos ou adequados para continuidade segura.	Aumento de custo/prazo se não houver reconhecimento e tratamento contratual adequado.	Contratante	Trata-se de condição preexistente da obra; deve ser tratada via medições, ordens formais e, se cabível, reequilíbrio/prorrogação.
Variação de quantitativos típica de remanescente (empreitada por preço unitário)	Ajustes de quantitativos por compatibilização em campo, recomposições pontuais e adequações para continuidade.	Mudança de volumes executados, com reflexos em prazo e logística.	Contratante	O regime por preço unitário remunera o executado/medido; eventuais aumentos de quantitativos, quando necessários e autorizados, oneram a Administração via medição.
Interferência com obra em andamento e necessidade de isolamento/segregação de áreas	Conflitos de acesso, segurança, logística e interferências entre frentes de obra simultâneas.	Redução de produtividade, reprogramações e custos indiretos.	Compartilhado	Há obrigações executivas da contratada (planejamento, segurança, isolamento) e obrigações da Administração quanto a liberações, interfaces e coordenação institucional.
Frentes prioritárias para funcionamento dos Blocos 2 e 3 (prazo crítico)	Atraso na execução das frentes elencadas como prioritárias no TR para viabilizar operação dos blocos 2 e 3.	Risco de atraso global e de não atendimento de marcos de entrega.	Contratada	O cumprimento do cronograma, mobilização e sequência construtiva é responsabilidade da contratada, salvo impedimentos formais imputáveis à Administração.
Condições climáticas normais (chuvas sazonais) e manejo de canteiro	Impacto previsível no andamento de serviços externos e movimentações (terraplenagem/implantação).	Custos indiretos por baixa produtividade se não planejado.	Contratada	Risco ordinário e previsível; deve ser considerado no planejamento, metodologia e cronograma.
Eventos climáticos extraordinários (enchentes excepcionais, deslizamentos)	Ocorrências fora da normalidade histórica, com danos e/ou paralisações relevantes.	Custos elevados de recuperação e paralisações.	Contratante	Configura força maior/área extraordinária; Administração deve suportar efeitos imprevisíveis, conforme análise do caso.
Oscilação extraordinária de preços de insumos essenciais	Aumento abrupto e imprevisível de insumos críticos (aço, cimento, combustíveis) fora da normalidade.	Elevação relevante do custo de execução, potencial inviabilização de frentes.	Contratante	Trata-se de área extraordinária com possível recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando comprovada e nos termos legais.
Variações normais de preços de mercado	Oscilações previsíveis e dentro da normalidade dos insumos.	Custos devem ser suportados pela contratada dentro da proposta.	Contratada	São riscos ordinários do setor e devem estar precificados na proposta.
Atraso nos pagamentos pela Administração	Pagamentos em atraso impactam fluxo de caixa da contratada.	Eleva custos financeiros e risco de inadimplência/paralisação.	Contratante	A Administração responde por garantir fluxo financeiro; atraso pode ensejar medidas contratuais e reequilíbrio, conforme o caso.
Acidentes de trabalho e descumprimento de segurança (NR-18, EPC/EPI)	Ocorrência de acidentes ou autuações/embargos por falhas de SST.	Indenizações, paralisações, multas e aumento de custos.	Contratada	Cabe à contratada cumprir normas de saúde e segurança, fornecer EPI/EPC e manter canteiro conforme exigências.